



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Segunda-feira • 9 de Julho de 2018 • Ano III • Nº 242

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 091/2018** - Exoneração da Comissão Permanente de Licitação.
- **Portaria Nº 092/2018** - Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 091/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO: o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da LEI 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Antônio Rodrigues - Presidente
- b) Francisco Luciano Coelho Ferreira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Fernando de Oliveira - Suplente

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,
03 de Julho de 2018.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 092/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Sr. Francisco cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO: o que determina o Art.51 da Lei Nº 8.666/93 e o Anexo I da LEI 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Francisco Luciano Coelho Ferreira- Presidente
- b) Francisco Fernando de Oliveira - 1º Membro
- c) Maria Danusia Sousa da Costa - 2º Membro
- d) Francisco Wallisson Moura Barbosa - Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão o Processamento e Julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3 - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4º - O prazo do mandato da Comissão de 1(um) ano.

Art. 5º - Os membros da Comissão durante o prazo do mandato farão jus. Ao recebimento de uma gratificação definida na estrutura administrativa.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio,
03 de Julho de 2018.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio